

REDAÇÃO FINAL  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 391-A, DE 2007

Revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica revogada a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2007.

Deputado GIACOBO  
Relator